



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0015939-62.2015.4.01.8008  
Dispensa de Licitação nº 84/2010

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E A EMPRESA DEMACOL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação da Portaria N. 10-94-DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e de outro lado a empresa **DEMACOL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **22.068.043/0001-41**, denominado **LOCADOR**, com sede na Rua Raul Soares nº 177, Centro, Lavras/MG, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Luis Marani, já qualificado nos autos do processo, ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE:** Com fulcro no artigo 62, § 3º da Lei nº 8.666/1993, e nos termos da autorização contida na Cláusula Quarta do Contrato, o prazo de vigência ali previsto, já prorrogado pelos no Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo, Nono, Décimo Primeiro, Décimo Segundo, Décimo Terceiro, Décimo Quarto e Décimo Sexto Termos Aditivos, fica prorrogado, **por mais 12 (doze) meses**, para o período de **02/05/2025** a **01/05/2026**.

**Parágrafo único:** Com base na Cláusula Sexta, o valor mensal do contrato será alterado após a publicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), publicado pela FGV, acumulado entre 01/06/2024 a 30/05/2025 com efeitos a partir de primeiro de junho de 2025, em consonância com a alteração promovida pela Cláusula Segunda do Décimo Termo Aditivo ao contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-10, empenhada com créditos do

**Parágrafo único:** foi emitida a Nota de Empenho 2025NE43, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira  
**Diretor da Secretaria Administrativa da**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

Eduardo Luis Marani  
**DEMACOL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 01/04/2025, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luis Marani, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1176242** e o código CRC **D66DB833**.